



Ulfilanis Run

Regulamento

1 – O Fiães Sport Clube, através da sua direcção e secção de atletismo, realiza no dia 25 de Março de 2017 a Ulfilanis Run, corrida destinada a atletas federados e não federados com idade igual ou superior a 18 anos no dia da prova, sendo uma competição regida pelas directrizes da FPA e da IAAF.

Horário

21 h 00 Corrida de 10 000 metros

21 h 05 Caminhada 4 000 metros

Os escalões e prémios serão os seguintes:

Juniores	Seniores	Veteranas I	Veteranas II	Vet I	Vet II	Vet III	Vet IV	Vet V
18 e 19 Anos	20 a 39 Anos	40 a 49 Anos	+ de 50 Anos	40 a 44 Anos	45 a 49 Anos	50 a 54 Anos	55 a 59 Anos	+ de 60 Anos

No caso dos veteranos, a idade que conta é a que o atleta tem no dia da prova.

Tabela de Prémios											
	SEM M	SEM F	VET 1	VET 2	VET 3	VET 4	VET 5	VET F I	VET F II	JUN M	JUN F
1º	150.00	150.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	30.00	30.00
2º	100.00	100.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	20.00	20.00
3º	75.00	75.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	20.00	10.00	10.00
4º	50.00	50.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00		
5º	40.00	40.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00		
6º	30.00	30.00									
7º	20.00	20.00									
8º	15.00	15.00									
9º	10.00	10.00									
10º	5.00	5.00									

Os 5 primeiros classificados de cada escalão ficarão automaticamente inscritos para a edição do próximo ano da Ulfilanis Run.

2 – Nestas provas podem participar atletas inscritos em qualquer Associação do País.

3 – Todos os Clubes/Associações/ Atletas interessados em participar nestas provas, têm que efectuar a inscrição em www.lap2go.com, ou no Bar e Loja / Sede do Clube.

4 – Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. Ao efectuarem a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

(Decreto-lei nº. 146/ 93, de 26 de Abril de 1993).

5 – Haverá força da ordem pública (GNR assim como voluntários), para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.

6 – As inscrições têm a seguinte taxa:

Data	Corrida	Caminhada
De 13/ 01 a 25 / 02	7.00 €	4.00 €
De 26/02 a 17/03	9.00 €	4.00 €
De 18/ 03a 22/ 03	11.00 €	5.00 €
Inscrições dia prova	13.00 €	5.00 €

Da parte dos atletas, as inscrições podem ser canceladas, no entanto não haverá lugar a devolução do valor pago.

7 – Cada atleta só pode participar numa prova e do seu próprio escalão.

8 – A distribuição dos dorsais será feita nos dias 24 e 25 de Março.

No dia 24 a partir das 18 horas e até às 21 horas.

No dia 25 de Março a partir das 9 horas e até uma hora antes de começarem as respectivas provas, e os atletas deverão munir-se dos respectivos alfinetes para a sua colocação. O Secretariado funcionará no estádio do Bolhão em Fiães.

9 – O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento na respectiva apólice.

10 – Os atletas não federados serão responsáveis pela sua participação, caso tenham alguma contra indicação médica que os impeça da prática desportiva.

11 – Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas viagens de acesso e regresso ao longo da prova, em acções de apoio por estas pessoas estranhas à organização.

12 – A participação de atletas estrangeiros só será possível a convite da organização e até ao limite da data fixada para as inscrições; será ainda obrigatório a apresentação da Declaração de Autorização de participação em provas no nosso País.

13 - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

14 – Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

15 – O júri da prova será da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

16 – Haverá classificações individuais em todos os escalões e colectivas apenas a geral. Será masculina e feminina separada. Colectivamente será vencedora a equipa que obtiver menor somatório de pontos, contando para o efeito os três primeiros atletas de cada equipa. Em caso de igualdade sairá vencedora a que tiver o terceiro atleta melhor classificado.

17 – Quaisquer reclamações ou protesto têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do Clube, ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50,00 €, a qual será devolvido se o protesto for considerado procedente.

18 – Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou bilhete de identidade/ cartão de cidadão, para o caso de dúvida na idade.

19 – Os atletas deverão apresentar-se 15 minutos antes das respectivas provas, no local de chamada para partida, com o dorsal colocado na camisola (peito).

20 – Haverá prémios, para as classificações individuais. Reserva-se o caso de entrega de prémios utilitários, monetários e outros pela organização. Ao participar os atletas recebem 1 t shirt e uma medalha da prova.

21 – Estará presente nesta prova um Delegado/ Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

22 – Os três primeiros atletas da classificação de cada escalão, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios logo que as mesmas sejam publicitadas, sob pena de não o receberem.

23 – Todos os prémios monetários serão pagos no secretariado ou enviados pelo correio até 30 dias após a data da prova. Os atletas terão que entregar à organização os seus dados e morada.

24 - Ao proceder à inscrição, o participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada em fotografias e/ou filmagens que ocorram durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de suporte.

25 - O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

26 – Todos os casos omissos neste regulamento, serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-mato (CNEC).

A organização

Fiães S.C.